

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL****CARGO/ FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - NÍVEL II
FÍSICA – CÓDIGO: 06.21.01****CARGO/ FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - NÍVEL II
QUÍMICA – CÓDIGO: 06.21.02****LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo de **Professor de Ensino Médio – Nível II**, que deverá aguardar convocação.

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - NÍVEL II	
FÍSICA - CÓDIGO: 06.21.01	
CLASSIFICADOS	
1.	Christian Petras Hummel
2.	Murilo Lopes de Souza
3.	Priscila Maria Sousa Machado Teixeira

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - NÍVEL II	
QUÍMICA - CÓDIGO: 06.21.02	
CLASSIFICADOS	
1.	Frederico de Bastos Oliveira Dias
2.	Aryane Rodrigues dos Reis
3.	Wellington de Souza Borges Junior
4.	Marcos Manzi Folly
5.	Jhonathan Araújo Barros

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 01 de junho de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas